



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1772/2024
05/04/2024 - 08:34
IND 980/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja construída uma praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre para atender o Jardim Andorinhas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja construída uma praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre para atender o Jardim Andorinhas.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Com o crescente desenvolvimento urbano, é evidente a integração de diversos bairros ao município, destacando-se o Jardim das Andorinhas como um deles. Os moradores deste bairro remoto em relação ao centro da cidade expressam a necessidade premente de investimentos em infraestrutura voltada para o lazer e prática esportiva. Além da carência de espaços destinados a tais atividades, ressaltam também a importância da segurança e do conforto para a comunidade local.

Diante desse cenário, é imperativo que as autoridades municipais atendam às solicitações dos moradores, considerando a utilização das diversas áreas ociosas para a construção de espaços públicos adequados. A proposta envolve não apenas a criação de praças, mas também a instalação de quadras esportivas, parques infantis e academias ao ar livre. Essas medidas visam não só proporcionar mais opções de lazer, mas também promover a prática de atividades físicas, contribuindo assim para a saúde e o bem-estar da população, especialmente das crianças e dos jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1772/2024
05/04/2024 - 08:34
IND 980/2024

Além disso, a implementação de tais estruturas não apenas fomenta a sociabilidade e o convívio comunitário, mas também pode contribuir para a redução da criminalidade, transformando esses espaços em locais seguros e frequentados pela comunidade. Portanto, ao investir nessas melhorias, o poder público não apenas atende às demandas dos cidadãos, mas também promove o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de toda a região.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de abril de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS